



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 98

Rub. rg

Proc. 31727/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, III, e), da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da **CSC- Cabo Frio Surf Clube**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.026.448/0001-09, estabelecida na Rua Fagundes Varela, nº251, São Cristóvão-Cabo Frio/RJ, referente à contratação de **Cota de Patrocínio Bronze para a "4º edição da Semana Municipal do Surf"** em atendimento às necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 31727/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2024.

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Gestão Institucional

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **Eduardo Menezes de Jesus**, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO MENEZES DE JESUS
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer